



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 130-A da Constituição Federal e o art. 12, inciso XIV, da Resolução nº 92, de 13/3/2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP), e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 3 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a decisão do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Processo CNMP n.º 0.00.002.001295/2014-25, que acolheu manifestação quanto ao interesse e relevância do Projeto Sistema de Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público para a Administração.

Art. 2º Designar comissão constituída pelos servidores Thiago Francisco de Meneses, matrícula 82.180, e Welder Pinheiro Luz, matrícula 22.923, ocupantes de cargos de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, e pelo servidor Bruno Garcia Silva, matrícula 23.644, ocupante do cargo de Analista de Suporte e Infraestrutura, coordenada pelo membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho, para desenvolver e implementar o Sistema de Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 10, de 12.02.2015](#))

Art. 3º Conceder a Gratificação de Projeto prevista no art. 14 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Portaria CNMP-PRESI nº 153/2013, a ser paga até 31 de março de 2015, aos servidores relacionados no art. 2º, pelo período que permanecerem à disposição da comissão constituída por aquele dispositivo. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 10, de 12.02.2015](#))

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados a partir de 16 de junho de 2014, inclusive para fins de percepção da gratificação referida no artigo anterior.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2014.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS